



APROVADO POR: 07 A 0  
SESSÃO REALIZADA EM: 07/04/2026  
Presidente: [Assinatura]  
1º Secretário(a): [Assinatura]

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)  
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: [camaramassarandubapb@gmail.com](mailto:camaramassarandubapb@gmail.com)

**REQUERIMENTO N°021/2026.**

**AUTOR: VEREADOR LEONARDO DE SOUSA**

**ASSUNTO:** Solicita ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), para que instale uma ondulação transversal (quebra-molas), ou redutor de velocidade eletrônico em frente à Escola Maria da Luz nas imediações da BR-230.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), para que instale uma ondulação transversal (quebra-molas), ou redutor de velocidade eletrônico em frente à Escola Maria da Luz nas imediações da BR-230.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança viária nas imediações da Escola Maria da Luz, localizada às margens da BR-230, trecho que apresenta intenso fluxo de veículos em alta velocidade. A circulação diária de alunos, professores, funcionários e demais pedestres torna o local especialmente vulnerável a acidentes, sobretudo nos horários de entrada e saída escolar.

A ausência de dispositivos eficazes de controle de velocidade contribui para o risco constante de atropelamentos e colisões, colocando em perigo a integridade física da comunidade escolar e dos moradores da região. Nesse contexto, a instalação de uma ondulação transversal (quebra-molas) ou, alternativamente, de um redutor eletrônico de velocidade, se mostra uma medida necessária e urgente para induzir a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança no tráfego local.

Ressalta-se que a adoção de tais mecanismos é uma prática amplamente utilizada em áreas sensíveis, como zonas escolares, sendo recomendada como forma de prevenção de acidentes e preservação de vidas. Dessa forma, solicita-se ao DNIT que avalie tecnicamente a viabilidade da implantação do dispositivo mais adequado para o local, atendendo a esta demanda da comunidade.

**CORRESPONDÊNCIA:** Que a decisão desta doutra Casa seja informada ao órgão responsável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, "CASA EDSON DA SILVA MEIRA".

Massaranduba-PB, 06 de abril de 2026.

*Leonardo de Sousa*

**LEONARDO DE SOUSA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N  
CENTRO, MASSARANDUBA - PB  
CEP: 58120-000





APROVADO POR: 07 A 0  
SESSÃO REALIZADA EM: 07/04/2026  
Presidente: [assinatura]  
1º Secretário(a): [assinatura]

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)  
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: [camaramassarandubapb@gmail.com](mailto:camaramassarandubapb@gmail.com)

**REQUERIMENTO Nº021/2026.**

**AUTOR: VEREADOR LEONARDO DE SOUSA**

**ASSUNTO:** Solicita ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), para que instale uma ondulação transversal (quebra-molas), ou redutor de velocidade eletrônico em frente à Escola Maria da Luz nas imediações da BR-230.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), para que instale uma ondulação transversal (quebra-molas), ou redutor de velocidade eletrônico em frente à Escola Maria da Luz nas imediações da BR-230.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança viária nas imediações da Escola Maria da Luz, localizada às margens da BR-230, trecho que apresenta intenso fluxo de veículos em alta velocidade. A circulação diária de alunos, professores, funcionários e demais pedestres torna o local especialmente vulnerável a acidentes, sobretudo nos horários de entrada e saída escolar.

A ausência de dispositivos eficazes de controle de velocidade contribui para o risco constante de atropelamentos e colisões, colocando em perigo a integridade física da comunidade escolar e dos moradores da região. Nesse contexto, a instalação de uma ondulação transversal (quebra-molas) ou, alternativamente, de um redutor eletrônico de velocidade, se mostra uma medida necessária e urgente para induzir a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança no tráfego local.

Ressalta-se que a adoção de tais mecanismos é uma prática amplamente utilizada em áreas sensíveis, como zonas escolares, sendo recomendada como forma de prevenção de acidentes e preservação de vidas. Dessa forma, solicita-se ao DNIT que avalie tecnicamente a viabilidade da implantação do dispositivo mais adequado para o local, atendendo a esta demanda da comunidade.

**CORRESPONDÊNCIA:** Que a decisão desta doutra Casa seja informada ao órgão responsável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, "CASA EDSON DA SILVA MEIRA".

Massaranduba-PB, 06 de abril de 2026.

Leonardo de Sousa

**LEONARDO DE SOUSA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N  
CENTRO, MASSARANDUBA - PB  
CEP: 58120-000

